



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE IBIRACU-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2021

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada do Município de Ibiraçu foi da ordem de **R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2021 foram abertos créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 61.690.899,48 (sessenta e um milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que da totalidade dos créditos adicionais, R\$ 4.994.083,43 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) por operação de crédito, R\$ 2.325.697,63 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) por recursos de convênios, R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por créditos especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, R\$ 4.060.118,42 (quatro milhões, sessenta mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos) por superávit



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

financeiro, R\$ 202.854,86 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) por anulação/suplementação entre UGs distintas e R\$ 14.295.809,96 (quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	48.500.000,00
Créditos adicionais	13.190.899,48
(+) Excesso de Arrecadação	4.994.083,43
(+) Operação de Crédito	1.800.000,00
(+) Recurso de Convênio	2.325.697,63
(+) Créditos Especiais abertos nos últimos 04 meses	11.000,00
(+) Superávit Financeiro	4.060.118,42
(+) Suplementação entre UG's	202.854,86
(-) Anulação entre UG's	(202.854,86)
(+) Suplementação	14.295.809,96
(-) Anulação	(14.295.809,96)
Despesa total autorizada	61.690.899,48

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 4.388.065,23 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	61.690.899,48
Despesa empenhada	57.302.834,25
Economia na execução da Despesa	4.388.065,23

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2021 da ordem de **R\$ 12.591.273,08 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos)**, evidenciando que o município realizou menos despesas do que



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

arrecadou no exercício, não havendo o que se falar em adoção de medidas para compatibilização dos gastos com a receita arrecadada. O superávit financeiro total gerado pelo município no exercício de 2020 foi de **R\$ 28.260.063,03 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta mil, sessenta e três reais e três centavos)**, sendo que deduzido o superávit financeiro do Instituto de Previdência, SAAE e da Câmara Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibiraçu de **R\$ 7.836.430,70 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2021, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	69.894.107,33
Despesa Total Realizada	57.302.834,25
Superávit Orçamentário em 2021	12.591.273,08
Superávit Financeiro de 2020-PCA – Prefeitura	7.836.430,70
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	20.427.703,78

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2021, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 57.302.834,25 (cinquenta e sete milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVO	1.569.874,57
JUDICIÁRIA	354.295,89
ADMINISTRAÇÃO	8.279.298,49
SEGURANÇA PÚBLICA	7.172,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.540.769,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.218.932,20
SAÚDE	11.173.145,24
EDUCAÇÃO	11.773.902,26



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo*

CULTURA	34.580,00
URBANISMO	5.412.003,28
HABITAÇÃO	551.559,35
SANEAMENTO	4.085.044,60
GESTÃO AMBIENTAL	115.102,43
AGRICULTURA	1.257.015,48
ENERGIA	2.873.738,88
TRANSPORTE	56.400,00
DEСПORTO E LAZER	0,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	57.302.834,25

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “educação” com **R\$ 11.773.902,26** (onze milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos), seguida da função “saúde” com **R\$ 11.173.145,24** (onze milhões, cento e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) do total empenhado, respectivamente.

II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021 foram executados através do Orçamento Anual em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 21.394.107,33** (vinte e um milhões, trezentos e



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

noventa e quatro mil, cento e sete reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	48.500.000,00
Receita Arrecadada	69.894.107,33
Superávit de Arrecadação	21.394.107,33

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Ibiraçu gerasse superávit na execução orçamentária, superávit orçamentário este que contribuiu positivamente para formação do superávit financeiro do exercício. Há de se ressaltar que o montante da despesa realizada orçamentariamente, adicionada do superávit financeiro do exercício anterior, não ultrapassou a receita arrecadada no exercício financeiro de 2021, contribuindo para encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2020.

IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2020 foi da ordem R\$ 31.237.345,24 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2021 da ordem de R\$ 47.048.042,58 (quarenta e sete milhões, quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	31.237.345,24
(+)Ingressos no exercício	94.511.821,14



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- Receita Orçamentária	69.894.107,33
- Transf. Financ. Recebidas	11.116.628,04
- Receita Extra-Orçamentária	13.501.085,77
(+)Dispêndios do exercício	78.701.123,80
- Despesa Orçamentária	57.302.834,25
- Transf. Financ. Recebidas	11.117.358,46
- Despesa Extra-Orçamentária	10.280.931,09
Saldo para o exercício seguinte	47.048.042,58

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2021, podemos constatar que houve um aumento da disponibilidade financeira total iniciada no exercício, em relação à encerrada a do exercício anterior de R\$ 15.810.697,34 (quinze milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

No que se refere ao patrimônio, a conta de bens móveis evidenciou um saldo de R\$ 12.676.700,27 e de bens imóveis de R\$ 37.354.114,80. Em relação a conta de depreciação, o balanço patrimonial evidenciou um saldo de R\$ 4.629.350,67, sendo que R\$ 4.392.485,56 de bens móveis e R\$ 236.865,11 de bens imóveis.

A significativa elevação na conta de bens móveis e imóveis é decorrente do inventário dos bens realizado pelo município. Conforme relatado tal oscilação nas contas de bens móveis e imóveis ocorreu em virtude do município ter realizado em 2021, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, além de ter realizado procedimentos de depreciação, inventário e reavaliação de bens, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica.

No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2021, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 291.710,92 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos), que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 460.860,84 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2021 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa do exercício anterior de R\$ 6.068.707,98 (seis milhões, sessenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos), sendo que após os lançamentos de inscrição, atualização, baixa e cancelamento, resultou em saldo final de dívida ativa de R\$ 7.667.612,90 (sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2021 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação dos cidadãos, comerciantes e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas.

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Ibiraçu não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediou esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2021 de **R\$ 57.302.834,25** (cinquenta e sete



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo*

milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **R\$ 51.347.095,76** (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e sete mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 5.955.738,49** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 6.015.672,40** (seis milhões, quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	57.302.834,25
(-)Valor pago no exercício	51.347.095,76
(=)RP Processado do Exercício	840.232,52
(=) RP Não processado do Exercício	5.115.505,97
Valor do RP do exercício	5.955.738,49
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	59.933,91
Total dos Restos a Pagar Geral	6.015.672,40

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as normas contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2021, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2021:

IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 (Art. 59, I LC 101/2000).

a) RECEITA



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2021, referente a receita foi de R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais). A receita total realizada até dezembro de 2021, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 69.894.107,33 (sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e sete reais e trinta e três centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido, não há o que se falar em adoção de medidas para compatibilizar os dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, objetivando encerrar o exercício financeiro de 2021 em respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2021 em relação a despesa é de R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais), gerando uma despesa autorizada de R\$ 61.690.899,48 (sessenta e um milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 57.302.834,25 (cinquenta e sete milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Portanto, o resultado total da despesa executada foi menor do que o total da receita arrecadada, apesar do município ter evidenciado um superávit financeiro de 2020 suficientemente capaz de suportar um gasto superior ao montante arrecadado no exercício até o limite do superávit financeiro.

X – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2021 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2021, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2021, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 21.460.605,06 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos) o que levou o Município a comprometer 34,73% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 61.799.488,64 (sessenta e um milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e também abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar sobre quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000.

XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Igualmente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2021 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 7.570.341,63 (sete milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) de recursos próprios, correspondente a 25,16% (vinte e cinco vírgula dezesseis por cento) das Receitas provenientes de



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi empenhada a quantia de R\$ 8.213.336,72 (Oito milhões duzentos e treze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 26,27% (vinte e seis vírgula vinte e sete por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos.

Durante o exercício a Prefeitura investiu com Remuneração dos profissionais do magistério a quantia de R\$ 5.568.373,74 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) da Receita proveniente do FUNDEB que foi de R\$ 7.294.724,33 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) e juros de aplicação de R\$ 612,35 (seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 76,33% (setenta e seis vírgula trinta e três por cento) do retorno do FUNDEB e rendimento de aplicação financeira.

XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2021 somaram o montante de **R\$ 1.569.874,57** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.650.661,57** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2020, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do município a importância de R\$ 28.688,04 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2021, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo*

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibiraçu – ES, 18 de abril de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal